



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
(SUBSTITUTIVO)

Tangará da Serra/MT, 08 de abril de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 511.338,49 (QUINHENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinar recursos para execução de obra de engenharia da construção de um muro de arrimo no córrego localizado no bairro Jardim Santa Lúcia. A intervenção se faz necessária em razão dos processos erosivos e do comprometimento da estabilidade das margens do córrego, fatores que vêm causando riscos iminentes à infraestrutura urbana, às vias públicas adjacentes e às edificações próximas.

A construção do muro de arrimo tem como finalidade conter o avanço da erosão, garantir a estabilidade do solo, preservar o curso d'água e assegurar a integridade das áreas urbanas circunvizinhas, configurando-se como medida essencial de prevenção de desastres e proteção ao patrimônio público e privado.

Diante do exposto, a medida é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a segurança da população e a adequada gestão dos recursos públicos.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 08 DE ABRIL DE 2026
(SUBSTITUTIVO)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 511.338,49 (QUINHENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21810	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano	R\$ 2.119.783,32
21840	Gestão Ambiental	R\$ 3.968.254,41

Para:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21810	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano	R\$ 2.171.121,81
21840	Gestão Ambiental	R\$ 3.456.915,92

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 511.338,49 (quinhentos e onze mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

13 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01.13.02 – GESTÃO AMBIENTAL

15 – URBANISMO

452 – SERVIÇOS URBANOS

0021 – GESTÃO AMBIENTAL

21810 – IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO

4.4.90.00.00.00.1.709.0000.000 – Aplicações Direta.....R\$
511.338,49

Total da abertura de crédito adicional.....R\$
511.338,49

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotação orçamentária conforme descrito abaixo:

13 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01.13.02 – GESTÃO AMBIENTAL

18 – GESTÃO AMBIENTAL

541 – PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

0021 – GESTÃO AMBIENTAL

21840 – GESTÃO AMBIENTAL

3.3.90.00.00.00.1.709.0000.000– Aplicações Diretas.....R\$
511.338,49

Total da redução..... R\$
511.338,49

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinar recursos para execução de obra de engenharia da construção de um muro de arrimo no córrego localizado no bairro Jardim Santa Lúcia. A intervenção se faz necessária em razão dos processos erosivos e do comprometimento da estabilidade das margens do córrego, fatores que vêm causando riscos iminentes à infraestrutura urbana, às vias públicas adjacentes e às edificações próximas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de março do ano de 2026, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 082/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinar recursos para execução de obra de engenharia da construção de um muro de arrimo no córrego localizado no bairro Jardim Santa Lúcia. A intervenção se faz necessária em razão dos processos erosivos e do comprometimento da estabilidade das margens do córrego, fatores que vêm causando riscos iminentes à infraestrutura urbana, às vias públicas adjacentes e às edificações próximas, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 08 de abril de 2026.

VINICIUS LANÇONE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Memorando 11.143/2026

Responder apenas via 1Doc

Yara A. SEMMEA-DAA-ADM

Para SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SEMMEA-DAA-ADM SEFAZ-ASOG SEMMEA

08/04/2026 09:22

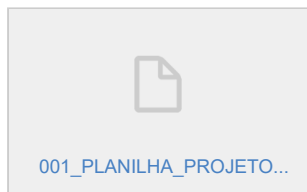
Planilha Superavit e Abertura de Crédito

Prezada excelente dia!

Encaminho para apreciação as planilhas da secretaria para Suoeravt e Abertura de crédito.

—
Yara Fortunato de Andrade

Agente Administrativo II



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 1- 11.143/2026

08/04/2026 14:22

(Respondido)

Yara A.

SEMMEA-DAA-ADM

Envolvidos internos acompanhando

CC

Prezada,

segue os documentos

Desde ja agradeço

—

Yara Fortunato de Andrade


Agente Administrativo II





[002_PLANILHA_PROJETO...](#)


[003_PLANILHA_ABERTUR...](#)


[003_PLANILHA_ABERTUR...](#)


[DECLARACAO_DE_CUMPRI...](#)


[DECLARACAO_DE_CUMPRI...](#)


[PLANILHA_SUPERAVIT_1...](#)

Quem já visualizou? 0 pessoas

08/04/2026 14:22:47 Yara Fortunato de Andrade (SEMMEA-DAA-ADM) solicitou a assinatura de **Vinicius Lançone dos Santos** em Despacho 1- 11.143/2026 . Pendente

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 08/04/2026 14:41:01 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)



Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6929-05A6-5A8C-EE07> e informe o código 6929-05A6-5A8C-EE07





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4841 – 4842

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	003/SEMMEA/2026		
DATA:	08/04/26	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Especificação () SUPLEMENTAR (X) ESPECIAL

A presente solicitação de abertura de crédito especial, justifica-se pela necessidade de execução de obra de engenharia da construção de um muro de arrimo no córrego localizado no bairro Jardim Santa Lúcia. A intervenção se faz necessária em razão dos processos erosivos e do comprometimento da estabilidade das margens do córrego, fatores que vêm causando riscos iminentes à infraestrutura urbana, às vias públicas adjacentes e às edificações próximas. Ressalta-se que, em períodos chuvosos, há agravamento da situação, com aumento do volume de água e intensificação da erosão, podendo resultar em danos materiais e riscos à segurança da população. A construção do muro de arrimo tem como finalidade conter o avanço da erosão, garantir a estabilidade do solo, preservar o curso d'água e assegurar a integridade das áreas urbanas circunvizinhas, configurando-se como medida essencial de prevenção de desastres e proteção ao patrimônio público e privado. Diante do exposto, a medida é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a segurança da população e a adequada gestão dos recursos públicos.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
21810	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO	GESTÃO AMBIENTAL	UN	1	1	0

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
21810	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO					
CRIAR	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00		R\$ 0,00	R\$ 511.338,49	R\$ 511.338,49

R\$ 511.338,49

Total da Suplementação

R\$ 511.338,49

Justificativa da Redução:

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
21840	GESTÃO AMBIENTAL	Gestão Ambiental	UN	1	1	0

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
21840	GESTÃO AMBIENTAL	Gestão Ambiental	UN	1	1	0
1629	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	5.1.709.0000000 000-000	R\$ 511.338,49	R\$ 0,00	R\$ 511.338,49

R\$ 511.338,49

Total da Redução

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Tangará da Serra/MT, 08/04/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e sua alteração.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
21840 – GESTÃO AMBIENTAL	1	1	Não haverá alteração na meta

Tangará da Serra/MT, 08 de abril de 2026.

Vinicius Lançone dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
REALIZADA / ATUALIZADA SEMMEA

ORGAO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 2 - GESTÃO AMBIENTAL

FUNCAO: 15 - URBANISMO

SUBFUNCAO: 452 - SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0021 - GESTÃO AMBIENTAL

21810 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1617	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	1.000.000,00	1.000.000,00	556.860,92	64.997,69	64.997,69	219.999,98	223.139,10
1614	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	23.183,92	23.183,92	2.053,56	2.053,56	1.381,42	0,00	21.130,36
1616	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	550.000,00	550.000,00	42.145,00	0,00	0,00	110.000,00	397.855,00
1615	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	4.633,21	4.633,21	4.633,21	0,00	10.366,79
1618	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11711	00008040000000	250.000,00	250.000,00	25.810,38	0,00	0,00	50.000,00	174.189,62
1779	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	0,00	30.000,00	10.176,18	10.176,18	10.176,18	0,00	19.823,82
1619	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1613	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	00000000000000	271.599,40	241.599,40	0,00	0,00	0,00	0,00	241.599,40
TOTAL (Qtd: (8))					2.119.783,32	2.119.783,32	641.679,25	81.860,64	81.188,50	381.999,98	1.096.104,09
Qtd: (8) TOTAL PROGRAMA : 0021 - GESTÃO AMBIENTAL					2.119.783,32	2.119.783,32	641.679,25	81.860,64	81.188,50	381.999,98	1.096.104,09
Qtd: (8) TOTAL SUBFUNCAO : 452 - SERVIÇOS URBANOS					2.119.783,32	2.119.783,32	641.679,25	81.860,64	81.188,50	381.999,98	1.096.104,09
Qtd: (8) TOTAL FUNCAO : 15 - URBANISMO					2.119.783,32	2.119.783,32	641.679,25	81.860,64	81.188,50	381.999,98	1.096.104,09

FUNCAO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNCAO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0021 - GESTÃO AMBIENTAL

21840 - GESTÃO AMBIENTAL											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1628	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11501	00000000000000	250.000,00	250.000,00	2.393,48	529,41	529,41	50.000,00	197.600,12
1629	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	51709	00000000000000	718.402,33	718.402,33	63.383,37	19.349,72	19.349,72	143.680,47	511.338,99
1627	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	400.000,00	358.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	278.000,00
1621	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1624	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1638	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1632	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	150.000,00	150.000,00	31.310,00	694,80	694,80	30.000,00	88.690,00
1819	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	11500	00000000000000	0,00	87.368,60	0,00	0,00	0,00	87.368,60	0,00
1622	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	1.590.463,76	1.590.463,76	395.659,21	395.659,21	395.659,21	0,00	1.194.804,55
1631	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	00000000000000	24.504,00	24.504,00	3.480,72	3.480,72	3.480,72	4.900,80	16.122,28





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
REALIZADA / ATUALIZADA SEMMEA

ORGAO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 2 - GESTÃO AMBIENTAL

FUNCAO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNCAO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0021 - GESTÃO AMBIENTAL

21840 - GESTÃO AMBIENTAL											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1630	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	80.000,00	80.000,00	9.197,06	0,00	0,00	16.000,00	54.802,94
1625	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	145.768,22	145.768,22	33.079,01	33.079,01	21.391,62	0,00	112.689,21
1637	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	61799	00000000000076	6.758,55	6.758,55	0,00	0,00	0,00	1.351,71	5.406,84
1633	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	250.000,00	250.000,00	199.578,26	70.083,04	68.582,98	50.000,00	42.335,74
1620	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	00000000000000	88.024,98	88.024,98	18.689,22	18.689,22	18.689,22	0,00	69.335,76
1626	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	30.000,00	30.000,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	6.000,00	20.275,00
1634	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	15.000,00	57.000,00	40.362,42	14.023,96	14.023,96	2.700,00	13.933,58
1623	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	67.948,69	67.948,69	21.727,12	21.727,12	15.694,92	0,00	46.226,65
1635	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	4.351,38	4.351,38	4.351,38	3.000,00	7.648,62
1636	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11500	00000000000000	8.915,28	8.915,28	0,00	0,00	0,00	1.783,06	7.132,22
TOTAL (Qtd: (20))					3.880.885,81	3.968.254,41	826.936,25	585.392,59	566.172,94	478.784,64	2.662.534,62
Qtd: (20) TOTAL PROGRAMA : 0021 - GESTÃO AMBIENTAL					3.880.885,81	3.968.254,41	826.936,25	585.392,59	566.172,94	478.784,64	2.662.534,62
Qtd: (20) TOTAL SUBFUNCAO : 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					3.880.885,81	3.968.254,41	826.936,25	585.392,59	566.172,94	478.784,64	2.662.534,62
Qtd: (20) TOTAL FUNCAO : 18 - GESTÃO AMBIENTAL					3.880.885,81	3.968.254,41	826.936,25	585.392,59	566.172,94	478.784,64	2.662.534,62
Qtd: (28) TOTAL UNIDADE : 2 - GESTÃO AMBIENTAL					6.000.669,13	6.088.037,73	1.468.615,50	667.253,23	647.361,44	860.784,62	3.758.631,51
Qtd: (28) TOTAL ORGAO : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					6.000.669,13	6.088.037,73	1.468.615,50	667.253,23	647.361,44	860.784,62	3.758.631,51
Qtd. total 28					6.000.669,13	6.088.037,73	1.468.615,50	667.253,23	647.361,44	860.784,62	3.758.631,51



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
ABRIL DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 122491/2026 Ficha: 1629 Número: 122491 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 18.541.0021.2.184 Fonte de Recurso: 5.1.709.0000.000.000.000 - Recursos Próprios

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: GESTÃO AMBIENTAL

Projeto/Atividade: GESTÃO AMBIENTAL - MATERIAL DE CONSUMO

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	511.338,49
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	511.338,49
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	0,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	511338,49

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO 082/2026

TANGARÁ DA SERRA, 8 de Abril de 2026

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6929-05A6-5A8C-EE07> e informe o código 6929-05A6-5A8C-EE07





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6929-05A6-5A8C-EE07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/04/2026 14:59:20 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 10/04/2026 16:29:09 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6929-05A6-5A8C-EE07>